# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 78/86. Apresentada em 04/11/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 416/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 27/11/86.

Sessão realizada dia 07/11/86.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

## TEOR DA INDICAÇÃO

RETIRADO DE PAUTA EM 07/11/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante-firmado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se '- oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Sugerindo que o mesmo, baixe Decreto, Considerando e Declarando de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Data de Terras nº ' 19, da Quadra nº 90-I, localizada na Rua Machado de Assis c/ Avenida - Brasil, no Jardim Independência 2ª Parte, neste Município. Para se '- construir na referida Data,o Posto de Saúde, daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos ' 04 dias do mês de Novembro do ano de 1.986.

ALÉCIO PAGLIOTTO

- 1º Secretário -